

Resolução nº : 12341/98
Protocolo nº : 128137/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : TIAGO RUFINO DOS SANTOS
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 7366/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 19972/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente